



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 10:47:41.983 - PL261424  
EMC 597/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.597/2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Objetivo 17, Estratégia 17.xx. do Anexo  
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 17.xx. ao Objetivo 17 do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 17.XX. Promover a discussão nas escolas sobre a Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) em todo o território nacional e, que cada escola apresente seu Plano de Prevenção e Enfrentamento às Violências Escolares, como Programa, com ações de prevenção, protocolo de encaminhamento das violências internamente e para a rede de serviços, respectivamente.”

**JUSTIFICATIVA**

A estratégia explicita a obrigatoriedade de cada escola elaborar um Plano de Prevenção e Enfrentamento às Violências, alinhado à Lei nº 13.185/2015, garantindo ações estruturadas (prevenção, protocolos e articulação com redes de serviços) para tratar o bullying e outras violências de forma sistêmica, assegurando respostas eficazes e integradas.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413

